

SETE LUAS S.A.
CNPJ: 50.229.745/0001-03

Notas Explicativas às Demonstrações Encerradas em 31/12/2025.

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa Sete Luas SA, com sede na cidade de Bagé/RS, têm como objeto social Cultivo de soja, com início das atividades em 06/04/2023.

Abertura da filial I em 22/08/2023 na cidade Bagé/RS, no logradouro Estrada São Luiz s/nª no distrito de Pirai.

Abertura da filial II em 22/08/2023 na cidade de Dom Pedrito/RS, no logradouro VI. Serrilhada s/nº, no quarto subdistrito.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanada da legislação societária e de acordo com as diretrizes previstas na lei 64074/76.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

A empresa nunca efetuou o ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) IMPOSTOS FEDERAIS:

A empresa tributa pelo regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

3.6) LUCROS E DIVIDENDOS:

Foi distribuído aos socios R\$ 455.836,00 ao longo do ano de 2025 em forma de distribuição de lucros;

Foi transferido para reservas de lucros a distribuir o montante de R\$ 309.142,00 ao empresários, como distribuição de lucros isentos, conforme ata devidamente registrada na Junta Comercio do estado do Rio Grande do Sul.

4) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL:

O capital foi totalmente integralizado e os sócios são brasileiros residentes no país.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bagé/RS, 31 de Dezembro de 2025.